



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 316

Do Processo nº 2013-0.026.448-5

Em 22 / 06 / 2015

Interessado: Aflalo e Gasperini Arquitetos S/C Ltda.

Contribuinte: 299.035.0057-0

Local: Rua Funchal, 62 e Rua Helena, 270.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

ERICA MASSIS
Arquiteta - Especialista Urbana
SELI/SEC

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, para edificação destinada a Conjunto Residencial Vertical, Serviços Profissionais, Comércio Diversificado e Teatro, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3b/07, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e local, na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/043/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos e gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 286 a 306. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento ao índice de cobertura vegetal mínimo estabelecido no artigo 60 do Livro XI anexo à parte II da Lei nº 13.885/04 – PRE Pinheiros;
2. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos nas seguintes proporções:
 - a. 01 (uma) vaga a cada 50,00m² da área não computável pretendida para o uso de teatro, resultando em 77 vagas;
 - b. 01 (uma) vaga a cada 35,00m² da área computável pretendida para o uso de comércio, resultando em 09 vagas;
 - c. 01 (uma) vaga a cada 35,00m² da área computável pretendida para o uso de serviços, resultando em 339 vagas;
 - d. 01 (uma) vaga para cada habitação com área edificada até 200m² da área computável pretendida para o uso residencial, resultando em 261 vagas;
 - e. Totalizando 686 vagas, excluídas aquelas a P.N.E., motocicletas, bicicletas, visitantes etc.;

MF/em
fm



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 317

Do Processo nº 2013-0.026.448-5

Em 22/10/2015
ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp.º
SE/SEC
Urban

3. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga nas seguintes proporções:
 - a. 01 (uma) vaga a cada 1.000,00m² da área computável pretendida para o uso de comércio, resultando em 01 vaga;
 - b. 01 (uma) vaga a cada 1.000,00m² da área computável pretendida para o uso de serviços, resultando em 12 vagas;
 - c. Totalizando 13 vagas;
4. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
5. Atendimento ao disposto no inciso II do Art. 13 da Lei nº 13.769/04, observando a área de terreno total para o cálculo da área de fruição no térreo, considerando a adoção do disposto na Resolução SMDU.CTLU/022/2010; além de atendimento à largura mínima de 4,00m, conexão em nível com o passeio público, observada a acessibilidade universal, e tratamento paisagístico;
6. Atendimento na íntegra da INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 262/GTAC/2015 de SVMA - DECONT;
7. Observância às disposições contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, especialmente quanto às medidas acautelatórias durante o procedimento de escavação, em face dos quatro subsolos propostos;
8. Observância às disposições contidas na Resolução CEUSO/89/1999, em face do uso misto proposto;
9. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
10. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 13.769/04, 11.228/92 e 11.536/94.

22/10/2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana, Júlio Cezar dos Reis e Márcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Rosana Friess.

MF/em